

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/04/2022 - Autoatendimento - 16:23:10  
047370525 0225

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
AGENCIA: [REDACTED]  
CONTA: [REDACTED]  
VALOR \* 8.000,00  
NR. ENVELOPE 1.837.714.888

\* Acolhido em: 07/04/2022, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO À CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

ASPROSA LTDA. (MO) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315760	1	(8.000,00)
	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315760	1	

Pague por este cheque a quantia de **DOITO MIL REAIS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* e centavos acima

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA. - ou à sua ordem

**CAIXA**

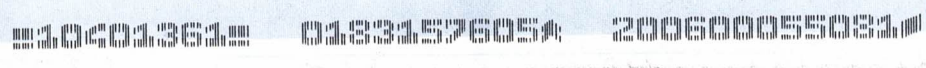
Ouro Preto MG, 06 de ABRIL de 20 22

**CÓPIA**

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/21

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 82/2022 -003

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orcamentaria: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191  
Endereço.: [REDACTED] Nº: 68 Bairro: [REDACTED]  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:


Empenho Nº.: 82 Liquidacao Nº.: 3

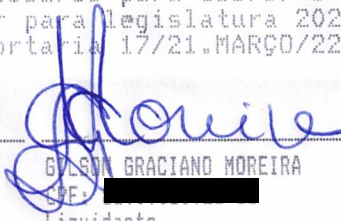
OR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*80.019,02 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*72.019,02 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 06/04/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.MARÇO/22

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GRACIANO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

04/04/2022

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315760

Docum.:

Tesoureiro(a):

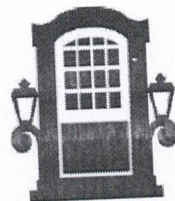
  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



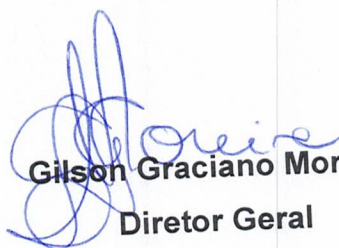
Ouro Preto, 05 de abril de 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

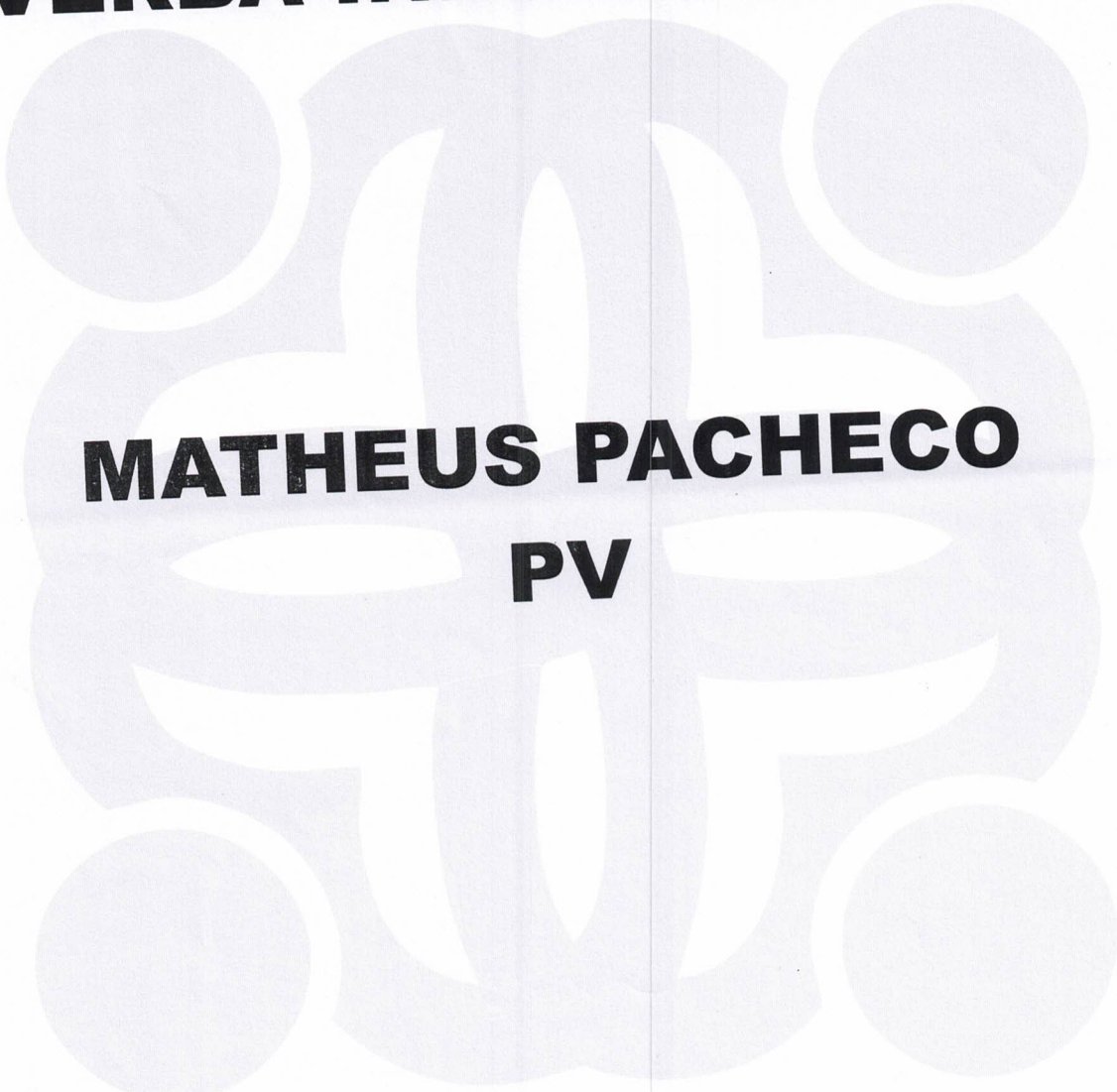
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **março de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

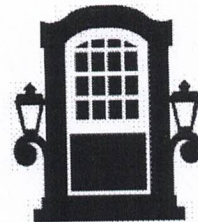
  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

# **VERBA INDENIZATÓRIA**



**MATHEUS PACHECO  
PV**

## **MARÇO 2022**




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

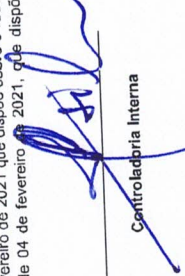
Ouro Preto, 04 de Abril de 2022.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
Vereador(a)

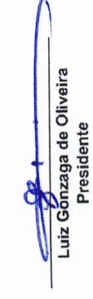
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	02	3600.00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	000005714	100.00
31	Vicente Padrossa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	000009977	337.33
31	Jean Carlo Werus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURÍDICA	11/NFe	4000.00
				TOTAL	8037.33
				SALDO	-37.33

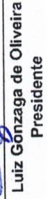
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

  
 Controladoria Interna

**Hudson Leonardo Ferreira da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

  
 Matheus Pacheco de Moura Pereira  
 1º Secretário

  
 Luiz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



**Matheus Pacheco**

1º SECRETÁRIO ([index.php?id\\_parlamentar=00000001052&id\\_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

**ATUAÇÃO NA CÂMARA**

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
31/03/2022	17ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
29/03/2022	16ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Engenheiro Correia	PRESENTE	
24/03/2022	15ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/03/2022	14ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022		
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022		
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022		
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022		
30/12/2021	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2021 - Posse de vereadores suplentes		
16/12/2021	87ª ROCMOP (última reunião ordinária do ano, pq o recesso parlamentar inicia dia 20/12 até 31/1/2022)	PRESENTE	
14/12/2021	86ª ROCMOP	PRESENTE	
09/12/2021	85ª ROCMOP	PRESENTE	

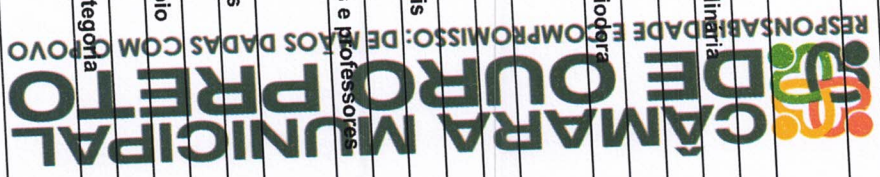


# PLANILHA DE CONTROLE

DESCRIÇÃO

PONTO FACULTATIVO

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião de planejamento do mês
02/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
03/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Fazer verba indenizatória
04/03/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
05/03/2022	BAUXITA	SARAMENHA	Audiência pública sobre as terras da novellis
06/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL/BELO HORIZONTE	Assamblea sobre o piso dos professores estaduais/Reunião ordinária
07/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Atendimento a eleitores
08/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
09/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Participar dos eventos Mulher destaque e Comenda Barbara Heliodora
10/03/2022	BAUXITA	TEATRO MUNICIPAL	
11/03/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
12/03/2022	BAUXITA	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	Reunião com o procurador e a comissão do silêncio
13/03/2022	BAUXITA	SANTO ANTÔNIO DO SALTO	Câmara Itinerante
14/03/2022	BAUXITA	BELO HORIZONTE	Assamblea sobre o piso salarial dos professores estaduais
15/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
16/03/2022	BAUXITA		Visita a escola da barra para fiscalizar a obra e ouvir demandas de pais e professores
17/03/2022	BAUXITA	BARRA	
18/03/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
19/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião de planejamento da semana com os assessores
20/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
21/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Audiência pública sobre o transporte coletivo no município
22/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
23/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião com uma funcionaria ASB para ouvir demanda da categoria
24/03/2022	BAUXITA	ESCOLA ESTADUAL DOM VELOSO	
25/03/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
26/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Audiência pública para tratar sobre o PADE
27/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Itinerante
28/03/2022	BAUXITA	ENGENHEIRO CORREIA	
29/03/2022	BAUXITA	PROCURADORIA/AMARANTINA	Reunião com o procurador e sindicato dos taxistas/visita a escola do distrito
30/03/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	Reunião ordinária
31/03/2022	BAUXITA		



## RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÇO 2022

No dia 02/03/2022 fomos à Câmara Municipal para reunião de planejamento do mês com assessores.

No dia 03/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 9ª reunião ordinária de 2022.

No dia 04/03/2022 fomos à Câmara Municipal para finalizar a verba indenizatória.

No dia 07/03/2022 fomos até o bairro Saramenha para participar da audiência pública sobre as terras da novelis.



No dia 08/03/2022 fomos até Belo Horizonte para participar da primeira assembleia sobre o piso salarial dos professores estaduais e logo em seguida para a Câmara Municipal para a 10ª reunião ordinária.



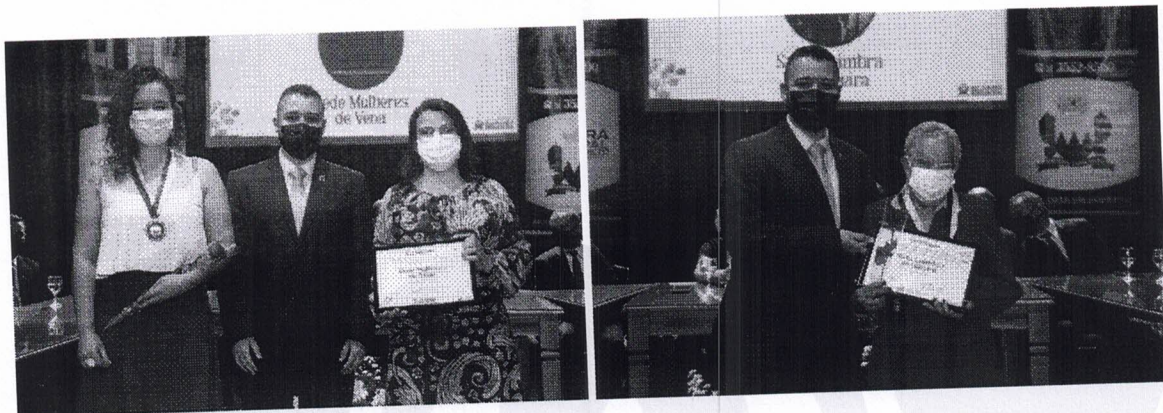
No dia 09/03/2022 fomos à Câmara Municipal para atendimento e ouvir demandas de diversos eleitores.

No dia 10/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 11ª reunião ordinária de 2022.

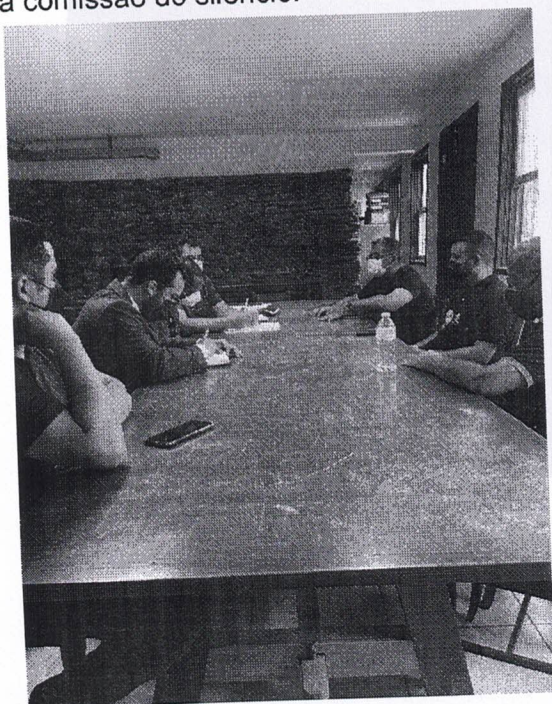
No dia 11/03/2022 fomos ao Teatro Municipal para participar da cerimônia Mulher Destaque e Comenda Bárbara Heliodora.

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

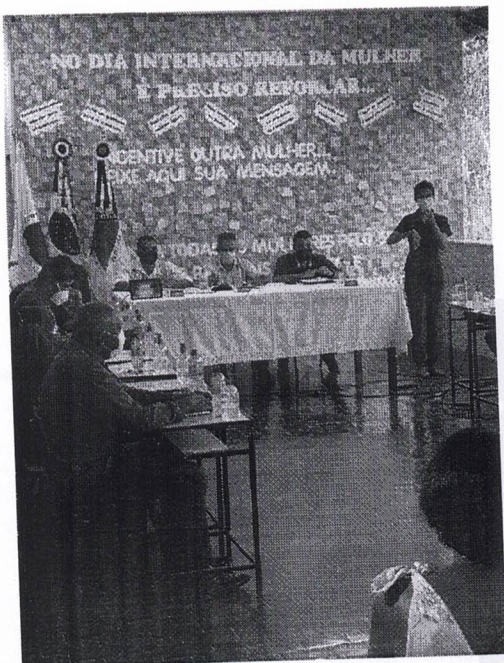
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



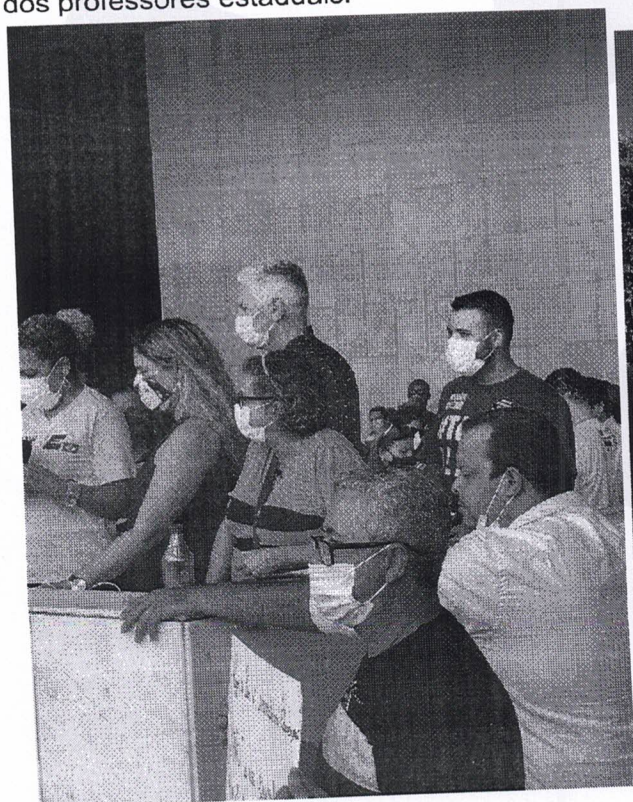
No dia 14/03/2022 fomos à Procuradoria do Município para uma reunião com o procurador e a comissão do silêncio.



No dia 15/03/2022 fomos ao distrito de Santo Antônio do Salto para a 1ª Câmara itinerante de 2022.

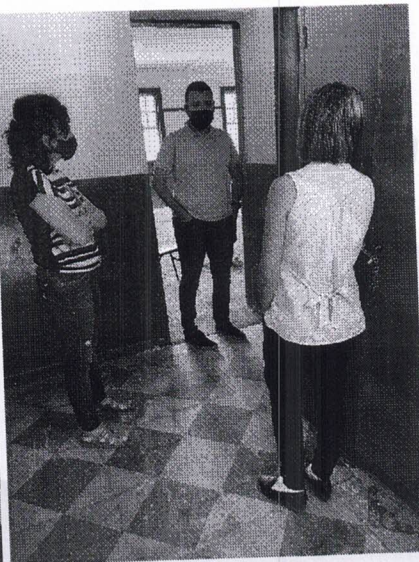
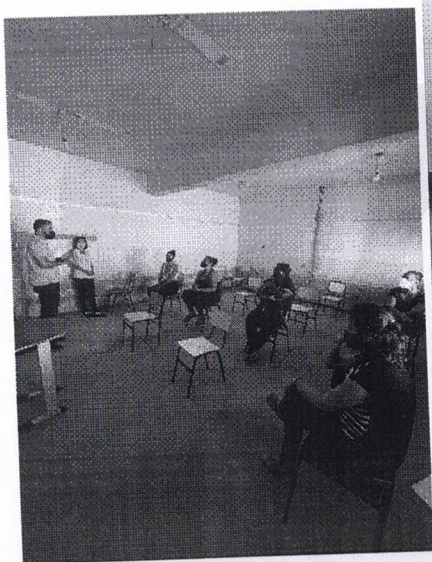


No dia 16/03/2022 fomos a Belo Horizonte para a segunda assembleia sobre o piso salarial dos professores estaduais.



No dia 17/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 13ª reunião ordinária de 2022.

No dia 18/03/2022 fomos ao bairro Barra para uma fiscalização da obra da escola e ouvir as demandas dos professores e pais de alunos.



No dia 21/03/2022 fomos à Câmara Municipal para uma reunião de planejamento da semana com os assessores.

No dia 22/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 14ª reunião ordinária de 2022.

No dia 23/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a Audiência pública para tratar sobre o transporte coletivo no município.



No dia 24/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 15ª reunião ordinária de 2022.

No dia 25/03/2022 fomos a Escola Estadual Dom Veloso para uma conversa com uma funcionária ASB para ouvir suas demandas.



No dia 28/03/2022 fomos à Câmara Municipal para Audiência pública para tratar sobre o Pade (Plano de apoio à diversificação econômica).

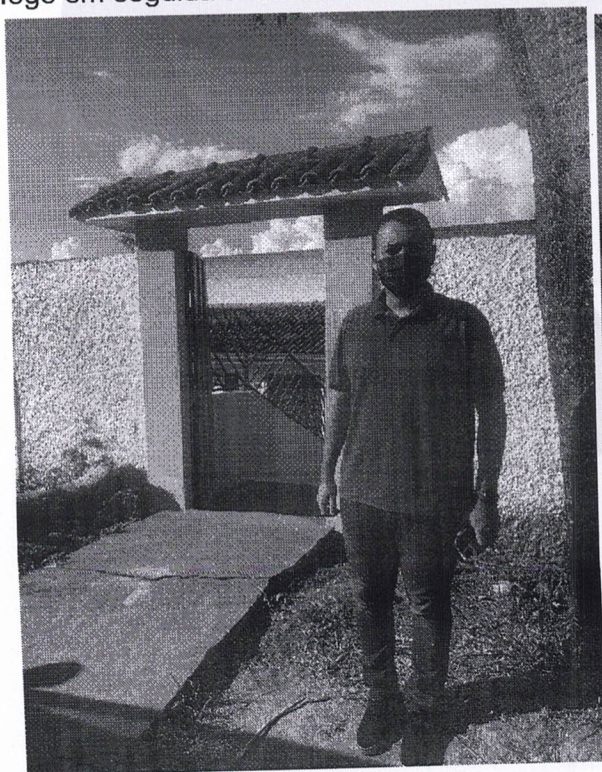




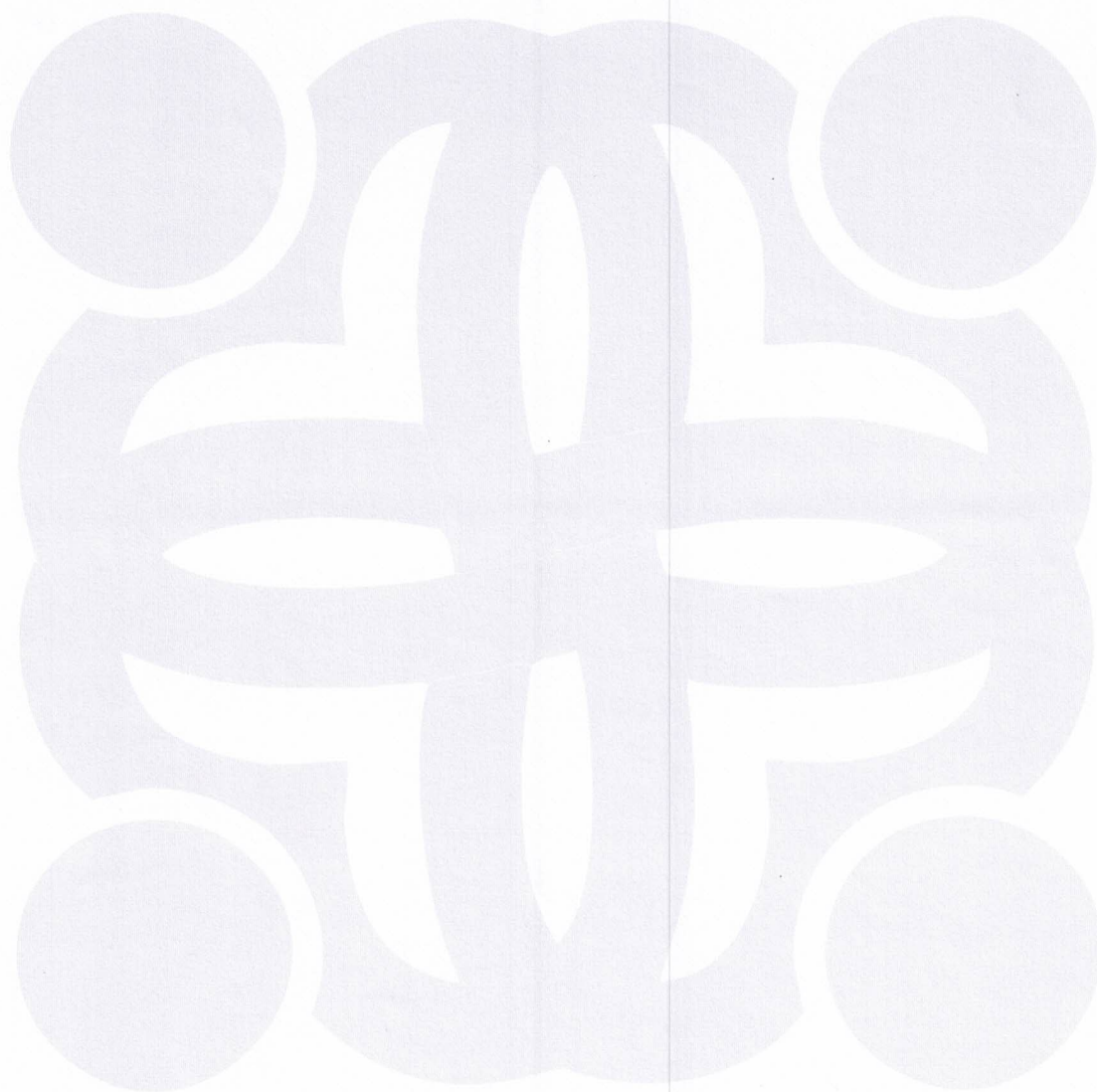
No dia 29/03/2022 fomos ao distrito de Engenheiro Correia para a 2ª câmara itinerante de 2022.



No dia 30/03/2022 fomos à procuradoria do município para uma reunião com o procurador e logo em seguida ao distrito de Amarantina para uma visita à escola.



No dia 31/03/2022 fomos à Câmara Municipal para a 17ª reunião ordinária de 2022.



DATA: 31/03/2022 DATA DO VENCIMENTO: 10/04/2022 NÚMERO: 02

**LOCADORA**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEA LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25  
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG  
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624  
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

**LOCATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED] - Ouro Preto  
Ouro Preto - MG  
Telefone: (031) [REDACTED]

CONTRATO 012/2022

DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veiculo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021		
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/03/2022 à 31/03/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seicentos Reais)

**DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao contrato nº 12/2022 , com data de abertura em 01/02/2022  
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis  
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,  
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.  
Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.  
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.  
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
VENCIMENTO EM: 10/04/2022 VALOR: R\$ 3.600,00  
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
DATA: / / , ASSINATURA:

*Problemas esta  
nota fiscal. ao  
Atto de sua  
emissão. 31/03/22*



11.110.262/0001-251  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
Av. Pedro Aleixo, 100 - A  
CEP: 35.410 - 030  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT / ARGO DRIVE 1,0, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML-3B68, CHASSI: 9BD358A4NMYK92066, RENAVAN: 01254227064, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO:

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3ª.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 100 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2022 e terminando no dia 01 de Julho de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

### DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa, pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.  
\*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-257  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

**CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2022.**

  
**REAL LOCADORA DE VEICULOS**

  
**Matheus Pacheco de Moura Pereira**

CPF: 

**11.110.262/0001-25**  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
Av. Pedro Aleixo, 140 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

POSTO HORTO DOS CONTOS

Ouro Preto, 16.1031.22

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

KM .....



RUA PADRE ROLIM, 284

TEL.: 31 3552-5000

OURO PRETO - MG

4363


RKM3068

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Mathes Pacheco

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		100,00
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	100,00

Carimbo e/ass. autorizada

CNPJ: 04.625.030/0001-44 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA  
 RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000  
 I.E.: 461.141.345/0014  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total  
 001 1 GASOLINA COMUM 12,372 LT X 8,083 100,00  
 Valor total R\$: 100,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro  
 Valor total R\$: 100,00  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.fazenda.gov.br/portalfce>  
 3122 0304 6250 3000 0144 6500 1000 2784 4514 1386 3849  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000278445 Série 001 16/03/2022 12:53:58  
 Protocolo de Autorização: 131225683340042  
 Data de Autorização 16/03/2022 12:54:02  
  
 #NFC-e:nbico:06 ndonba:01 ntanque:01 vencini:0685635.968 vencfin  
 :0685648.340  
 Val. Aprox. Tributos: R\$44,45(44,45%), Federal: R\$13,45(13,45%),  
 Estadual: R\$31,00(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT V  
 endador: 4373-PAULO SERGIO DOS DORES ANGELO  
 Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS Turno: 4



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e  
000005714

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284  
CENTRO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 000005714

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0304-6250-3000-0144-5500-1000-0057-1412-9021-7300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131224650587320 31/03/2022 13:47:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

31/03/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:47:05

FATURA

TITULO:55325 VENCIMENTO: 20/04/2022 VALOR: 230.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	12,3716	8,0830	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 44.45 (44.45%), Federal: R\$13.45(13.45%), Estadual: R\$31.00(31.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 278445 PLACA: RML3B68

RESERVADO AO FISCO

Nº 194189

POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

Ouro Preto, 26/03/2022



RUA PADRE ROLIM, 284  
TEL.: 31 3552-5000  
OURO PRETO - MG

KM .....

4365

R.M. 3B168

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Mathias Pacheco

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		337,33
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	337,33

[Signature]  
Carimbo e ass. autorizada

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e  
000009977

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA

ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE,  
979  
N.SENHORA DO CARMO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3551-3030

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA

Nº 000009977

SERIE: 106 Folha: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0323-0626-9800-0680-5510-6000-0099-7716-5320-8477

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRAS SAIDAS OU PRESTACAO DE SERVICOS

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131224650758672 31/03/2022 15:04:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280579

23.062.698/0006-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400000

DATA DA SAIDA

31/03/2022

MUNICIPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

15:04:37

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TITULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

337,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

337,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.949	LT	43,8660	7,6900	337,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 149,94 (44,45%), Federal: R\$45,37(13,45%), Estadual: R\$104,57(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: PLACA: RML3B68

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

11/NFe



Número / Série	11 / NFe	Emissão	31/03/2022 21:28:05	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2022	Código de verificação	27F8.QT71.55JK.F7GX	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS  
CPF / CNPJ: 083.976.659-94 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000  
Telefone: (42) 98829-6229 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111420 Cod. Mob.: 111420 Insc. Est.: 111420  
Email:  
Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:  
Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE MARÇO DE 2022	R\$ 4.000,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal N° 11, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/27F8.QT71.55JK.F7GX>

Data: / /

Assinatura:

  
04/04/22

JEAN  
CARLO  
WERUS:  
08397665994

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.31 22:15:22-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORIA PRESTADOS**  
**NO MÊS DE MARÇO/2022**

**Prestador do Serviço:** Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

**Tomador do Serviço:** Vereador Matheus Pacheco (PV)

<b>DATA</b>	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>
02/03/2022	Reunião on-line com equipe para definição de metas e projetos para o mês
03/03/2022	Parecer jurídico sobre as solicitações e encaminhamentos da 9ª Reunião Ordinária, indicação nº 49/2022, representação nº 50/2022 e requerimento nº 42/2022
07/03/2022	Acompanhamento na 1ª Audiência Pública de 2022, que debateu sobre a situação do imóvel conhecido como "Terra da Novelis"
08/03/2022	Leitura e parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 403/2022 que trata do Programa Jovens de Ouro 2.0
09/03/2022	Parecer jurídico sobre indicações, requerimentos, representações e projetos de lei a serem apresentados
10/03/2022	Acompanhamento durante a 11ª reunião ordinária, onde anteriormente foi elaborado parecer jurídico sobre a indicação nº 62/2022 e a representação nº 64/2022
14/03/2022	Video-chamada com o vereador Matheus Pacheco para tratar de assuntos relevantes ao mandato
15/03/2022	Parecer jurídico sobre a representação nº 69/2022 e acompanhamento da 12ª Reunião Ordinária que foi realizada no Salto
16/03/2022	Acompanhamento de reunião entre o vereador e a comunidade de Nossa Senhora das Graças do bairro Lagoa
18/03/2022	Conversa com o vereador sobre as condições da escola municipal Monsenhor João Castilho Barbosa, onde as obras estão paralisadas
22/03/2022	Estudo de projetos de lei a serem apresentados na Câmara Municipal
23/03/2022	Parecer jurídico sobre o requerimento nº 73/2022, e a representação nº 79/2022
28/03/2022	Acompanhamento na 4ª Audiência Pública de 2022, onde foi discutido sobre o PADE (Plano de Apoio à Diversificação da Economia de Ouro Preto)

29/03/2022	Acompanhamento na 16ª Reunião Ordinária, realizada no distrito de Engenheiro Corrêa
30/03/2022	Parecer jurídico sobre a indicação nº 99/2022, representação nº 94/2022 e requerimento nº 85/2022
31/03/2022	Acompanhamento na 17ª Reunião Ordinária e conversa com equipe sobre as ações que foram realizadas no mês de março de 2022

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 31 de março de 2022

**JEAN CARLO  
WERUS:  
08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022.03.31 22:13:39-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**JEAN CARLO WERUS  
Advogado – OAB/PR 103.097**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**JEAN CARLO WERUS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

### DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

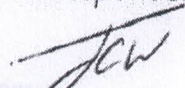
**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

### DOS ATOS PROCESSUAIS

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

### DAS DESPESAS

**Cláusula 4ª.** Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.


**Cláusula 12ª.** É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

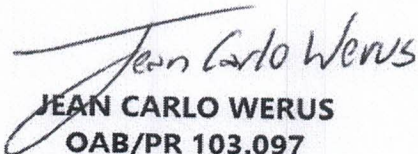
#### **DO FORO**

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**  
Contratante

  
**JEAN CARLO WERUS**  
OAB/PR 103.097  
Contratado